

## PORTARIA ANAC Nº 1982/SSO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Renova à autorização dos cursos de PP-A e PC-A, partes teórica e prática do Aeroclube de Rondônia.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, O Gerente Geral de Aviação Geral, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8° da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Renova a autorização dos cursos de PP-A, partes teórica e prática, e PC-A, parte teórica, pelo período de 05 (cinco) anos, do Aeroclube de Rondônia, situada na Estrada 13 de Setembro, Nº 931, Bairro: Aeroclube, na cidade de Porto Velho-RO, CEP: 76811-013, conforme despacho atinente ao Processo nº 00065.007710/2012-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA